



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 203/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Compõe o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSL, órgão fiscalizador e deliberativo de caráter permanente e âmbito Municipal.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Previdência é composto por 06 (seis) membros Titulares e seus Suplentes e o Conselho Fiscal é composto por 04 (quatro) membros Titulares e seus Suplentes.

Art. 3º - Os membros dos Conselhos a que se refere o artigo anterior terão mandato por 02 (dois) anos (2022 a 2023), podendo ser reconduzidos.

Art. 4º - SÃO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO IPSL ATIVOS E INATIVOS:

1- CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO IPSL:

1.1 – REPRESENTANTES DO IPSL:

TITULAR	ELEIÇÃO	SUPLENTE
FLAVIANO BARCELLOS FASSARELA	ATIVO	LUIZ CARLOS DE SOUZA MURILHO
JACINÉIA SOUZA PITTOL	ATIVO	JULIANE RODRIGUES
SÔNIA JASTROW FACCO	INATIVO	ROSENI NUNES FELISBERTO

1.2 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR	INDICAÇÃO	SUPLENTE
GELCIVANE DANTAS DE MIRANDA LICHTENHELD	ATIVO	THIERES RODRIGUES BRITO
CÉLIA MARIA FOEGER	ATIVO	MARCELO NEPOMUCENO GAIBA

1.3 – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR	INDICAÇÃO	SUPLENTE
IVAN ALVARENGA DAS NEVES	ATIVO	YARA DEPIANTE GOBBO



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2- CONSELHO FISCAL DO IPSL:

2.1 – REPRESENTANTES DO IPSL:

TITULAR	ELEIÇÃO	SUPLENTE
RENATA FLEGLER REICH ARMELÃO	ATIVO	JOSÉ NILSON BARROS
RITA DE CÁSSIA MURILHO	INATIVO	GLORIA DE DEUS SANTANA LAUVRES

2.2 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR	INDICAÇÃO	SUPLENTE
PATRÍCIA SCHULTZ	ATIVO	NÁDIA ROSA NUNES DE ALMEIDA SOAVE

2.3 – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR	INDICAÇÃO	SUPLENTE
FERNANDA PEREIRA PILGER HERZOG	ATIVO	ÁLVARO EUGENIO SILLER LAHASS

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições com contrário.

Art. 7º - Registre-se, Publique-se, e cumpra-se.

Santa Leopoldina, 13 de Junho de 2022.


ROMERO LUIZ ENDRINGER
PREFEITO MUNICIPAL